

PORTARIA Nº 12/2017, DE 26 DE MAIO DE 2017.

REVOGA A PORTARIA Nº 05/2017

VALDIR THEISEN, Presidente do Poder Legislativo do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 05/2017, de 16 de janeiro de 2017, que designa servidores para integrarem a Comissão Permanente de Licitação do Poder Legislativo de Cândido Godói/RS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Godói, RS, em 26 de maio de 2017.

Registre-se e publique-se

Valdir Theisen
Presidente do Poder Legislativo
Cândido Godói -RS